



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 05050598.000031/2025-18

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Planejamento de Licitação
Responsável pela Demanda	Leandro da Silva Alves
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <input checked="" type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico <input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação: artigo 75 inciso II - Baixo valor	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação envolve a aquisição de antenas de internet via satélite (modelos Starlink móvel e fixa), kits de suporte e acessórios necessários à instalação, além da contratação de serviços de internet móvel e fixa por meio de mensalidades, contemplando equipamentos e estrutura de suporte técnico.

A finalidade é garantir conectividade estável e de alta performance para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos, especialmente em locais onde a rede convencional (fibra óptica ou telefonia móvel) não atende com eficiência. A internet via satélite possibilitará:

- Comunicação ininterrupta entre as equipes da segurança municipal;
- Transmissão de dados e informações em tempo real para o centro de operações;
- Apoio a atividades de monitoramento, fiscalização e pronto atendimento;
- Continuidade de serviços estratégicos que dependem de conectividade constante.

A contratação é necessária porque a Secretaria desempenha funções críticas que exigem conectividade contínua, estável e segura, mesmo em áreas remotas ou de difícil acesso. Sem a internet via satélite e os equipamentos de suporte, haverá risco de interrupções na comunicação e falhas na transmissão de informações estratégicas, comprometendo a segurança institucional.

Além disso:

A tecnologia Starlink garante maior alcance, mobilidade e eficiência operacional;

A aquisição dos kits de suporte e acessórios assegura a correta instalação e funcionamento dos equipamentos;

A contratação do serviço de internet é indispensável para o uso contínuo e efetivo dos sistemas, garantindo que os investimentos em equipamentos não fiquem ociosos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTENA MÓVEL E FIXA “STARLINK” E ACESSÓRIOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE LINK DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Sistema de Internet Móvel via Satélite – ANTENA MÓVEL STARLINK	Unidade	1
2	Mensalidade – INTERNET MÓVEL	mês	12
3	Kit Produtos Suporte/Inversor/Conversor – INTERNET MÓVEL	Unidade	1
4	Sistema de Internet Fixa via Satélite – ANTENA FIXA STARLINK	Unidade	2
5	Mensalidade – INTERNET FIXA	mês	12
6	Kit de Produtos Suporte de Fixação- INTERNET FIXA	Unidade	2

Esses quantitativo se faz necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Temos a expectativa de garantir conectividade estável e de alta performance para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus órgãos adidos, especialmente em locais onde a rede convencional (fibra óptica ou telefonia móvel) não atende com eficiência. A internet via satélite possibilitará, a comunicação ininterrupta entre as equipes da segurança municipal.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Data estimada para o prazo de fornecimento do material em segundo semestre de 2025.

Grau de prioridade alta.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor da contratação é de R\$ 41.992,80 (quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

142201.06 122 0001 2.104 Manutenção Sec. Municipal Segurança Institucional;

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 Material de consumo.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

Subelemento:

4.4.90.52.06 Aparelhos e equipamentos de comunicação

3.3.90.40.58 Serviços de Telecomunicações

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante: Weliton Lima França - Inspetor da GMM- Matrícula nº32782

Integrante Técnico: Francisco Ivan de Oliveira Damas - Diretor do Centro de Controle de Operações - CCO - Matrícula nº 48293

Integrante Administrativo: Maria José da Silva Andrade - Secretária Adjunta - Matrícula nº 32776

Marabá - PA, 01 de setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Leandro Silva Alves

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Alves, Coordenador**, em 16/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha, Secretário Municipal de Segurança Institucional**, em 16/01/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452766** e o código CRC **26F23F22**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br